



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria IDR nº 03 de 30 de janeiro de 2023.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria nº 299, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria IDR nº 03, de 30 de janeiro de 2023 de acordo com o disposto a seguir.

Art. 2º A comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) passa a ter a composição abaixo, sob presidência da primeira.

NOME	VÍNCULO
Débora Andréa Evangelista Façanha	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Carlos Eduardo Bezerra de Moura	Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA
Kaé Stoll Colvero Lemos	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) - UNILAB
Marcelo Casimiro Cavalcante	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Priscila Teixeira de Souza Carneiro	Universidade Federal do Cariri (CCAB) - UFCA
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades da comissão fica prorrogado até o dia 10 de março de 2023.

Art. 3º As demais disposições da Portaria IDR nº 03, de 30 de janeiro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 14/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629249** e o código CRC **89822719**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0629249